



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 546/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que seja concedida a isenção do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis provenientes do Minha Casa Minha Vida.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa a concessão de isenção do IPTU aos imóveis provenientes de programas habitacionais, em especial do Minha Casa Minha Vida.

A concessão visa dar mais dignidade aos moradores contemplados em programas habitacionais e que passam por dificuldades financeiras podendo afetar o princípio constitucional da Dignidade da Pessoa Humana e ainda ter garantido a integralidade do seu Direito à Moradia.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.

Fábio Alexandre Simões Leite
Vereador - Autor